



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

---

PORTARIA 115 /2021

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu - SC, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o artigo 72, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Concede férias a servidora **Nilva Rosa Elis**, ocupante do cargo Técnico em Higiene Dental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 15 dias referente ao período aquisitivo de 11/04/2019 a 10/04/2020.

**Art. 2º**-O período de gozo das férias que trata o art.1º será do dia 05/07/2021 a 19/07/2021, com retorno em 20/07/2021.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu - SC, 05 de julho de 2021.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
Prefeito Municipal